

**EDITAL UESC Nº 94/2019  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE SOB REDA -  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (DCB)  
ÁREA DE CONHECIMENTO DE ECOLOGIA**

## **REPUBLICAÇÃO**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na RESOLUÇÃO COPE n.º 117/2016 e RESOLUÇÃO UESC CONSEPE n.º 21/2016, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Professor Visitante/Adjunto sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, jornada de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, para a Área de Conhecimento de Ecologia do Departamento de Ciências Biológicas - DCB, mediante condições estabelecidas neste Edital.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 01(uma) vaga de Professor Visitante, para complementação de contrato, com regime de trabalho de 40 horas semanais, visando atuar na Área de Ecologia, podendo se candidatar interessados que preencherem os seguintes requisitos:

**Perfil:** O candidato a Professor Visitante para a área de Ecologia, com ênfase na conservação da Biodiversidade – deve ter graduação em Biologia e áreas afins, preferencialmente, doutorado em Ecologia. Candidatos com doutorado em outras áreas do conhecimento podem ser aceitos, desde que a carreira acadêmica ou a tese de doutorado do candidato comprovem o desenvolvimento de pesquisas em Ecologia. Deve comprovar conhecimentos para ministrar disciplinas relacionadas à Ecologia e Conservação da Biodiversidade, na graduação e Pós-graduação. O profissional deve possuir um currículo de publicações que permita sua inserção imediata no corpo docente permanente do programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade. O candidato deve ter experiência em análise de dados, incluindo análises espaciais e modelagem, e que conduza pesquisa em pelo menos um dos seguintes assuntos: interações ecológicas, ecologia de espécies ameaçadas, impacto das ações antrópicas na biodiversidade, serviços ecossistêmicos, planejamento sistemático em conservação e ecologia da restauração, incluindo aspectos econômicos. Em particular desejamos um candidato capaz de contribuir com pesquisas que proponham relacionar biodiversidade com serviços ambientais em sistemas produtivos dentro da paisagem cacaueteira do sul da Bahia.

**2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 14 a 24 de julho de 2019 (até 23:59h)

### **3. LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

Via e-mail: encaminhar documentação para [pgecologia@uesc.br](mailto:pgecologia@uesc.br)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

#### 4. TAXA DE INSCRIÇÃO: Gratuita

**5. DOCUMENTOS:** Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo 1) RG, CPF, Título de eleitor, Certificado de reservista (quando cabível), currículo Lattes (versão completa em PDF), cópia do diploma de graduação, cópia do diploma de Doutorado ou ata de defesa e plano de trabalho (ver modelo em anexo). Enviar todos os documentos ao e-mail do [pgecologia@uesc.br](mailto:pgecologia@uesc.br). **A não entrega de qualquer item da documentação implicará na não homologação da inscrição.**

**6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** A homologação será realizada nos dias 25/07 e o resultado será publicado no site da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)) e na página do PPGECEB (<https://www.ecologiauesc.com>) até as 16:00 horas. O candidato poderá interpor recurso através do e-mail [pgecologia@uesc.br](mailto:pgecologia@uesc.br), até as 10 horas do dia 26/07. O resultado final da homologação será publicado no dia 26/07 no site da UESC e na página do PPGECEB.

**7. REGIME DE TRABALHO E VIGÊNCIA:** O professor visitante adjunto será submetido ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva e o contrato terá vigência a partir da contratação até 12/01/2020 com possibilidade de renovação de acordo com o interesse institucional.

**8. PERÍODO DA ANÁLISE E SELEÇÃO:** As etapas da seleção (análise do plano de trabalho e currículo) serão realizadas entre os dias 29 e 31 de julho, sendo a presença do candidato dispensada nestas etapas. A prova a que se refere esta seleção será realizada no dia 02 de agosto de 2019, de acordo com o Anexo 2.

#### 9. CRONOGRAMA

- Lançamento do Edital: 10 de julho de 2019
- Período de inscrição: 14 a 24 de julho de 2019
  - Homologação das inscrições: 25 e 26 de julho de 2019
- Prova de conhecimentos: 02 de agosto de 2019
- Divulgação do resultado parcial: 05 de agosto de 2019
- Divulgação do resultado final: 07 de agosto de 2019

#### 10. LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado parcial será publicado em 05 de agosto de 2019 até as 16:00 no site da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)) e na página do PPGECEB (<https://www.ecologiauesc.com>). O candidato poderá interpor recurso através do e-mail [pgecologia@uesc.br](mailto:pgecologia@uesc.br), no prazo de 24h após publicação do resultado parcial. O resultado final será publicado no dia 07 de agosto no site da UESC e na página do PPGECEB, e posteriormente no Diário Oficial.

#### 11. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

Apresentamos a seguir os critérios objetivos que serão utilizados para a seleção:  
1 – Análise do currículo (50%)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

2 – Prova de conhecimentos (20%)

3 – Plano de trabalho (30%)

O candidato que não obtiver média 7,0 no final da seleção será desclassificado.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

***Republicado por ter saído com incorreção.***

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de julho de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

*Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126*

*CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil*

*E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)*